



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 3, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Aprova a Resolução nº 6/2020/Consun, que instituiu e regulamentou, *ad referendum*, o Programa de Bolsas de Extensão para o Projeto Institucional de Enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 52ª Reunião Ordinária do Consun, realizada em 7 de agosto de 2020, e o que consta no Processo nº 23422.007200/2020-21, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 6/2020/Consun que institui e regulamenta, *ad referendum*, o Programa de Bolsas de Extensão para o Projeto Institucional de Enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Observações:

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 71, de 14 de agosto de 2020](#).